

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS - SEC  
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP  
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO – EDITAL Nº – 01/2019**

**A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP**, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 11.656, de 11 de fevereiro de 1969, com sede na Rua Alvarenga, 794 – Bairro Cabeças, Ouro Preto, Minas Gerais, tendo em vista suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo **01/2019**, para contratação de estagiário(a) remunerado, para atuação na Fundação de Arte de Ouro Preto, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O estágio de que trata esta seleção obedecerá às diretrizes curriculares dos projetos pedagógicos dos Cursos de Comunicação e o Curso de Administração;

1.2 - O estágio será desenvolvido no período de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, com limite máximo de 02 anos, como atividade complementar ao curso;

1.3 - O estágio será acompanhado, obrigatoriamente, por um orientador da Equipe Técnica da FAOP, de acordo com o local de trabalho dos aprovados.

1.4 - A inscrição no presente processo seletivo implica em conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5- A carga horária a ser cumprida pelo estagiário (a) será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, realizadas no período de 8:00 h às 12:00 h e ou dentro dos horários acordados entre a FAOP e o discente.

**2 - DAS VAGAS**

2.1 - São disponibilizadas **02 (duas) vagas**, conforme quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITO</b>
Comunicação/Artes Gráficas/registo fotográfico.	01 (uma)	A partir do 4º período do curso
Administração	01 (uma)	A partir do 5º período do curso

2.2 – Havendo demanda na FAOP, poderá ocorrer a contratação de mais estagiários (as), desde que observada à ordem classificatória.



### 3 - REQUISITOS

3.1 – Para o estágio de Comunicação/ Artes Gráficas/ Registro Fotográfico.

- Dar apoio à área de comunicação corporativa, desenvolvendo e aprimorando as competências técnicas relacionadas aos processos de comunicação;
- Elaborar artes e materiais gráficos com foco na comunicação clara e eficiente, cooperando para o alcance dos objetivos da instituição;
- Administrar mídias sociais (Facebook, Instagram) e elaborar os anúncios, banners e peças de divulgação para os emails dos servidores, alunos e parceiros em geral;
- Criatividade; Conhecimento em Corel Draw, Illustrator, nível intermediário.
- outras atividades correlacionadas.

3.2 – Para Estágio de área administrativa

- Atuar no atendimento; elaboração de planilhas, confecção de relatórios, organização de documentos;
- Auxiliar nas atividades operacionais do departamento na atualização de documentos, arquivo, conferência de relatórios;
- Atender e preparar informações para atualização de banco de dados da instituição, na redação de cartas de informações aos parceiros e no planejamento das tarefas da semana;
- outras atividades correlacionadas.

### 4 - DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

- 4.1 - Proporcionar ao (à) discente um ambiente favorável ao convívio social, técnico e cultural, desenvolvendo competências necessárias à sua formação.
- 4.2 - Proporcionar ao (à) discente a possibilidade de desenvolvimento para a vida cidadã e para o mundo do trabalho;
- 4.3 - Promover o aprendizado de competências próprias da atividade profissional do estagiário;
- 4.4 - Contextualizar os componentes curriculares vivenciados em sala de aula visando o desenvolvimento do (a) educando (a) no campo acadêmico e profissional;
- 4.5 - Integrar as diretrizes curriculares do projeto pedagógico do curso respectivo com o itinerário formativo do(a) Aluno(a).

### 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados para o endereço eletrônico [coordenacaopedagogica@faop.mg.gov.br](mailto:coordenacaopedagogica@faop.mg.gov.br), cujo assunto deverá ser “Vaga de Estágio”, no período de **04/04/2019 à 10/04/2019**:

- a) Preenchimento da inscrição (anexo I);
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Comprovante de matrícula no curso de graduação;
- d) Documento digitalizado de identificação com foto;
- e) Currículo Vitae com documentos comprobatórios;

5.2 - As inscrições também podem ser entregues na portaria da FAOP, dentro do envelope lacrado, descrito o nome do candidato; Assunto: “Vaga de Estágio” com todos os itens requisitados; Preenchimento da inscrição (anexo I); Histórico Escolar atualizado; Comprovante de matrícula no curso de graduação; fotocópia de identificação com foto; Currículo Vitae com documentos comprobatórios na Secretaria do Núcleo de Conservação e Restauração, localizada na Rua Irmãos Kennedy, 601, Bairro Cabeças, Ouro Preto, MG, no horário de 9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Demais informações no telefone (31) 3551-2014, Ramal 231.

## 6 - DA SELEÇÃO

- 6.1 - O processo de preenchimento das vagas será realizado em duas etapas: Currículo e análise de coeficiente do rendimento escolar, entrevista coletiva e se necessário individual;
- 6.2 - Serão classificados para a segunda fase os 10 (dez) primeiros alunos que possuírem maior coeficiente escolar (média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas) em cada área;
- 6.3 - A segunda etapa consiste em entrevista com os responsáveis pela supervisão do estágio;
- 6.4 - As entrevistas ocorrerão nos dias **15 de abril de 2019**;
- 6.5 - As entrevistas serão agendadas pelo setor pedagógico parte da manhã (alunos do curso de Administração) e tarde (alunos do curso de Comunicação);
- 6.6 - Será atribuída nota à entrevista de 0 (zero) à 10 (dez) pontos;
- 6.7 - O aluno que não comparecer na etapa presencial será desclassificado;
- 6.8 - As etapas são classificatórias e eliminatórias;
- 6.9 - Ao final da seleção será atribuída a nota de 0 (zero) a 20 pontos somando-se a nota do coeficiente de rendimento com a da entrevista.

## 7. O CRONOGRAMA DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SEGUIRÁ AS SEGUINTE DATS E PRAZOS:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	04 de abril
Recebimento de Inscrições	04 a 10 de abril
Análise de currículos	11 de abril de 2019
Resultado da 1ª etapa enviado por email e deixado impresso na portaria da FAOP	11 de abril de 2019
ENTREVISTA EM GRUPO	15 de abril de 2019
Divulgação e Homologação dos resultados	16 de abril de 2019
Convocação para assinatura de Termo de Compromisso	17 de abril de 2019



7.1 - Esse cronograma poderá sofrer alteração por necessidade decorrente do próprio processo seletivo. Nesse caso, as novas datas e prazos das etapas deverão ser devidamente divulgados antes da ocorrência das mesmas.

#### **7 - DA BOLSA**

7.1 - As bolsas concedidas serão no valor de R\$: 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

7.2 - Será concedido o seguro obrigatório de estágio, vale transporte municipal da cidade de Ouro Preto, após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com os dias de atividade de estágio e exclusiva à atividade de estágio.

#### **7 - DOS RESULTADOS**

7.1 - O resultado final será publicado no dia 16 de abril de 2019 por email aos candidatos e fixado na portaria da FAOP. A classificação será dada de forma decrescente onde o melhor colocado será selecionado.

#### **8. DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

8.1. A Ata final do processo seletivo do Estágio Remunerado – Edital 01/2019 da FAOP será homologada pela Presidente da FAOP.

#### **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

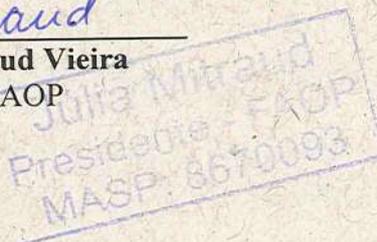
9.1- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, mediante assessoria do Setor Pedagógico da FAOP.

9.2- O edital tem a validade de 01(um) ano com possibilidade de prorrogação por igual período, entrando em vigor na data de sua publicação.

9.3-As partes se obrigam à observar as disposições constantes da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Ouro Preto, 03 de abril de 2019.

**Júlia Amélia Mitraud Vieira**  
Presidente da FAOP



## DOS ANEXOS

### Anexo I - Ficha de Inscrição de Estágio Remunerado;

<b>ANEXO I</b>		<b>FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO</b>	
Nº do Edital de Credenciamento			
Departamento: <input type="checkbox"/> Administrativo da FAOP <input type="checkbox"/> Comunicação		Atividade pretendida: <input type="checkbox"/> Estágio Remunerado	
Nome Completo:			
Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil:	
Endereço Residencial:		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:		Celular:	
E-mail:			
Nome do Curso de Graduação em andamento:		Instituição que esta cursando:	
Endereço da Instituição:		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Data provável de graduação:		Ano:	
Referências de outros estágios e pessoais;			
Assinatura:		Data:	

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado na \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade para realizar as atividades nos seguintes dias.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Júlia Mitraud  
Presidente - FAOP  
MASP: 8670093